

DECRETO Nº 14529/2018

Exonera, a pedido, a servidora Carla Meredyk Lorenzett, do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino).

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **CARLA MEREDYK LORENZETT**, matrícula 18613-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.067.921-3/PR e do CPF/MF nº 073.235.629-61, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino)*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, a partir de 03 de abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 14473/2018.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças